

Início » Colunistas

Litigiosidade e Imprevisibilidade

Os Três Poderes operam segundo lógicas próprias, frequentemente conflitantes, gerando um ambiente de incerteza



A judicialização da política e a politização da Justiça alimentam-se mutuamente, criando um circuito de retroalimentação (Foto: Imagem gerada por IA/O Brazilianista)



Por **Murillo de Aragão** | 27 de fevereiro de 2026

No Brasil, a combinação de corrupção sistêmica com a mutação do presidencialismo produz um efeito particularmente corrosivo: a erosão da previsibilidade institucional. Os Três Poderes operam segundo lógicas próprias, frequentemente conflitantes, gerando um ambiente de incerteza

permanente que compromete o funcionamento do Estado e a confiança dos agentes econômicos. O resultado é um triângulo de instabilidade: cada vértice pressiona os demais e nenhum oferece ancoragem institucional confiável.

As consequências práticas são visíveis. Investidores enfrentam mudanças regulatórias imprevisíveis. Políticas públicas sofrem descontinuidade a cada ciclo político. O planejamento de longo prazo torna-se inviável num ambiente de regras instáveis. A judicialização da política e a politização da Justiça alimentam-se mutuamente, criando um circuito de retroalimentação que agrava a insegurança jurídica.

A esse cenário soma-se o que talvez seja o aspecto mais silencioso — e mais corrosivo — do esgotamento institucional brasileiro: a mutação contínua da Constituição. O texto de 1988 transformou-se numa catedral inacabada, permanentemente cercada por andaimes. Já são mais de 130 emendas constitucionais em pouco mais de três décadas — cerca de quatro por ano —, ritmo sem paralelo entre democracias consolidadas. Para efeito de comparação, a Constituição americana, em 238 anos, acumulou apenas 27 emendas; a alemã, em 77 anos, cerca de 67.

Não se trata de mera atualização técnica. Trata-se de mutação estrutural permanente. Uma Constituição excessivamente emendada perde densidade normativa. Deixa de ser parâmetro estável e passa a funcionar como campo de disputa conjuntural, uma vez que cada governo emenda para acomodar suas necessidades imediatas. Assim, o controle da constitucionalidade se enfraquece: quando tudo pode ser constitucionalizado, nada é verdadeiramente constitucional.

Com a supremacia da Carta Magna como princípio organizador do ordenamento jurídico sofrendo erosão contínua, a pergunta que se impõe é dupla. Primeiro: é possível construir segurança jurídica numa democracia em que os três Poderes operam em conflito permanente? Segundo: o Brasil precisa de uma nova Constituição?

Ambas as questões convergem para um mesmo ponto: sem estabilidade normativa e sem equilíbrio institucional, o ambiente de imprevisibilidade não será temporário — será a regra. Dentro do contexto atual, repleto de incertezas, uma certeza sobressai: os temas da insegurança jurídica e da estabilidade institucional não estão na pauta eleitoral.

De forma breve, ambas as perguntas merecem um sonoro “não” como resposta. Não será possível construir uma democracia com os Poderes em permanente conflito. E não precisamos de uma nova Constituição. Mas precisamos, sim, restabelecer valores e princípios, reduzir a litigiosidade e buscar a previsibilidade das regras. Afinal, no Brasil de hoje parece ser mais fácil prever o futuro do que o passado.

Acompanhe as redes sociais do O Brazilianista



o_brasilianista
Áudio original

Ver perfil



[Ver mais no Instagram](#)

7 curtidas

o_brasilianista

Câmara prevê votação do PL Antifacção (PL 5582/25), da proposta do Redata (PL 278/26) e do Acordo Mercosul-UE (PDL 41/26).

 Nathalia Kuhl

Adicione um comentário...



Murillo de Aragão

Murillo de Aragão, advogado, cientista político e jornalista, mestre em Ciência Política e doutor em Sociologia pela UnB com pós-doutorado pela Universidade de Salamanca. Foi professor-adjunto da Columbia University em Nova

Tags:

- Brasil
- Câmara dos Deputados
- Constituição
- Corrupção
- investimentos
- Justiça
- Supremo Tribunal Federal (STF)
- Três Poderes